



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 282

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 63/2018

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2035, DE 08 DE JANEIRO DE 1968, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE TERRA À FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto. A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Ar



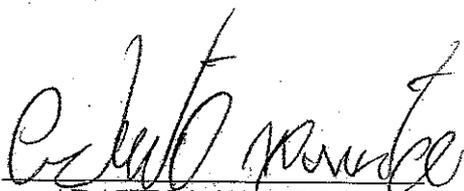
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2018.

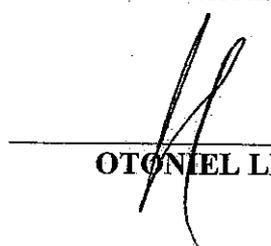
JEAN CORAUCI
Presidente



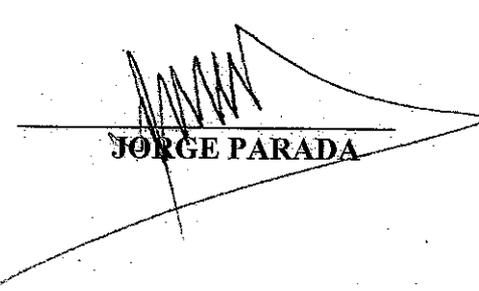
ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente



MARINHO SAMPAIO
Relator



OTONIEL LIMA



JORGE PARADA